

LEI Nº 2703, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

DISPENSA ALVARÁ, BAIXA E HABITE-SE DE CONSTRUÇÃO, CONVÊNIO PRODECOM/MINAS CAIXA/ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os imóveis para uso de moradia de seus proprietários, situados no território deste município, financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação, através do convênio Prodecom/Minas Caixa/Associações Comunitárias até o limite de 650 (seiscentos e cinquenta) UPES do BNH, ficam dispensados de:

- a) Alvará de construção
- b) Baixa e Habite-se de construção.

Art. 2º Considerar-se-á concluída a habitação a efetiva ocupação do imóvel pelo proprietário, quando a partir de tal data deverá ser feito o cadastramento do imóvel para fim de lançamento do imposto predial urbano.

Art. 3º Para comprovação das disposições contidas nos artigos 1º e 2º adotar-se-á os seguintes procedimentos:

- a) para efeito do artigo 1º prova-se mediante a apresentação do contrato de financiamento.
- b) para efeito do artigo 2º prova-se mediante declaração da entidade financiadora.

Art. 4º Fica aprovado o conjunto de projetos a que se refere o Anexo Único desta lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de abril de 1981.

Prefeito Municipal

Anexo Único

Predecom/Minas Caixa/Associações:

Objetivo: Viabilizar habitações para a população de baixa renda (até 3 salários mínimos). Pode ser feito: Reforma, ampliação, término de construção, compra de lote e construção, compra de lote por 2 famílias e construção de casas geminadas.

Financiamento: Prazo de 25 anos

Cr\$ mil	Prest. Cr\$/mensal	Renda/Mensal Cr\$	
2.197			50
70	100	2.197	
100	250	3.029	
150	565	4.056	
200	964	5.368	
250	1.422	6.875	
300	1.953	8.622	
330	2.263	9.540	

Documentação dos Beneficiários:

- Identidade
- Atestado de Renda
- Escritura registrada com prova quinzenária

Associações:

- Seleção das famílias
- Montagem dos processos
- Orientação às famílias
- Acompanhar e liberar os recursos

O PREDECOM repassa Cr\$ 1.000/processo.